



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 4, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Aprova o relatório de atividades apresentado pela servidora EDNA POSSAN, referente à licença capacitação docente, usufruída no período de 23/09/2024 a 20/12/2024.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.013804/2024-99; a aprovação na 57ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 24 de abril de 2025; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o relatório de atividades apresentado pela servidora EDNA POSSAN, referente à licença capacitação docente, usufruída no período de 23/09/2024 a 20/12/2024.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 4/2025/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 75, de 29 de Abril de 2025.